



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31.08.2015
ÀS **9:40** Horas
Ass.:

Processo nº 139/2015.
Projeto de Lei nº 111, de 04 de agosto de 2015.
Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação da transferência do direito de construir e dá outras providências.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo nº 139/2015 que “Dispõe sobre a regulamentação da transferência do direito de construir e dá outras providências”, exaram o seguinte parecer:

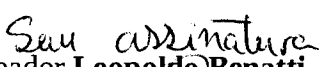
O presente Projeto de Lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, que também deve cumprir com a sua função social.

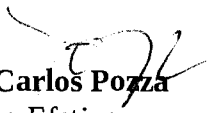
Que dispõe sobre uma série de instrumentos, institutos tributários e políticos que o Poder Público Municipal poderá utilizar com vistas ao crescimento ordenado das cidades, mediante o uso e ocupação regular do solo urbano.

Esta Comissão após analisar a matéria é de parecer **favorável** a sua aprovação.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


Vereador **Gilmar Pesutto**
Presidente


Vereador **Leopoldo Benatti**
Vice-presidente


Vereador **Carlos Pozza**
Membro Efetivo